



**Decreto Nº 813 /11**

**Seropédica, 25 de outubro de 2011.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a transferência do feriado do dia do servidor público, dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), **para o dia 31 de outubro de 2011** (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços especiais.

**Art. 2º** - Fica decretado ainda o ponto facultativo no dia **01 de novembro de 2011** (terça-feira), nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços especiais.

**Art. 3º** - A Secretaria de Administração tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

ED.: 698 DE: 25. 10. 11

JORNAL: Atual

PÁGINA: 03